

LEI Nº 1.471, de 20 de abril de 2005.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 1.451, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei 1.451, de 12 de janeiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes modificações:

ANEXO ÚNICO
EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO	CARGA H/SEMANAIS	VAGAS	VENCIMENTO ATÉ
Agente Comunitário de Saúde	40	08	R\$ 450,00

Parágrafo único. As demais disposições constantes do referido anexo permanecem inalteradas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, (SC), em 20 de abril de 2005.

CARLOS SALVADORI
Prefeito Municipal